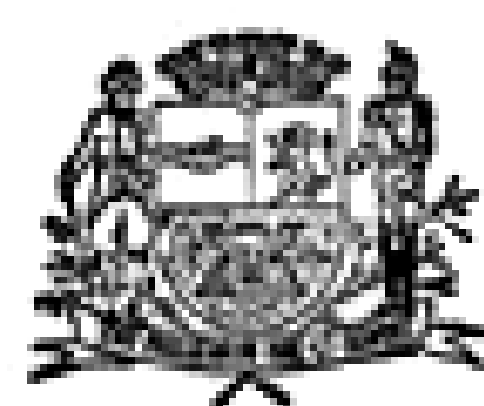




CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

RESOLUÇÃO Nº 537

Autoriza a Câmara Municipal de Jacareí a participar do II CONGRESSO BRASILEIRO SOBRE ADMINISTRAÇÃO E POLÍTICA MUNICIPAIS

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O SEU PRESIDENTE, VEREADOR PEDRO DE OLIVEIRA LEITE, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º - Fica a Câmara Municipal de Jacareí autorizada a constituir uma Comissão de Representação para participar do II CONGRESSO BRASILEIRO SOBRE ADMINISTRAÇÃO E POLÍTICA MUNICIPAIS que será realizado no período de 15 a 17 de junho de 1.993 na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.

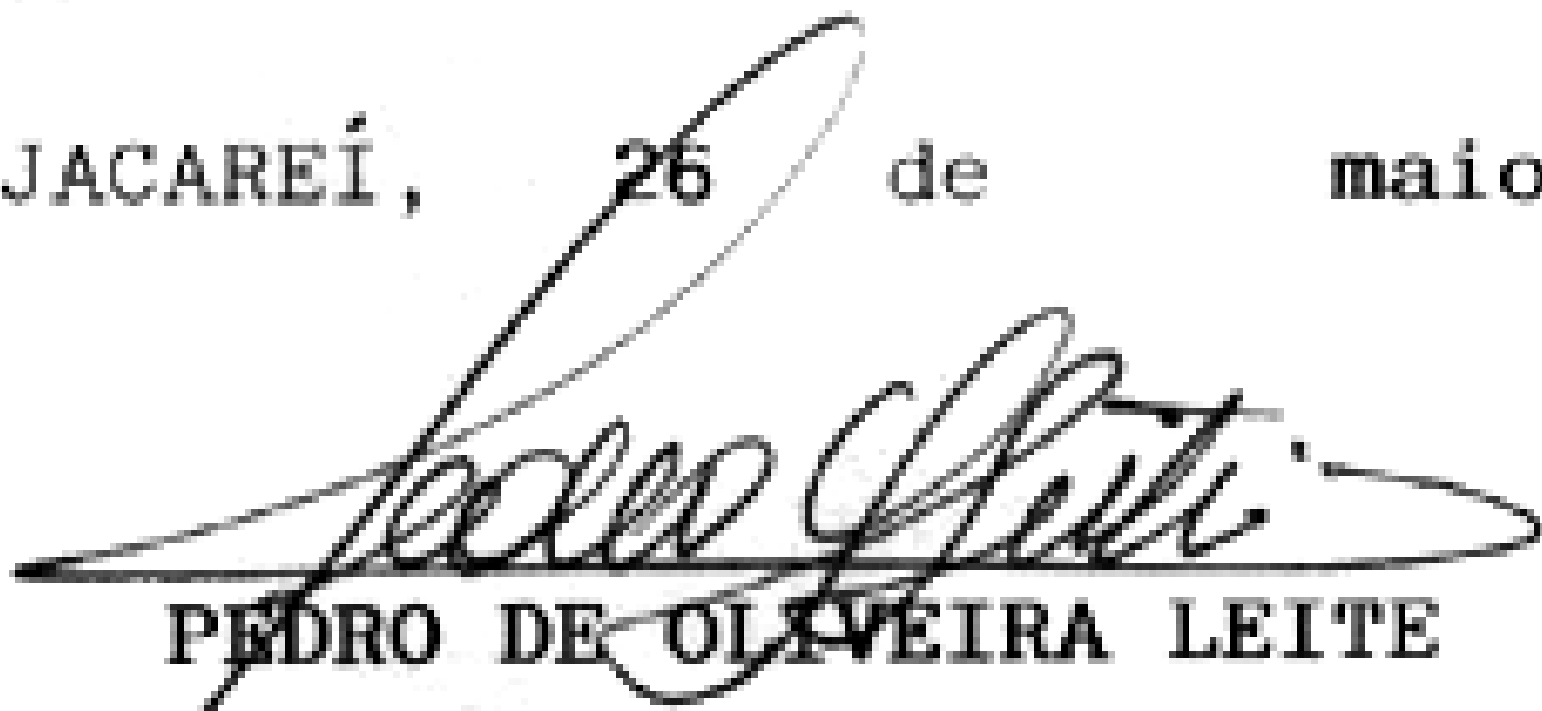
ARTIGO 2º - A Comissão de Representação eventualmente constituída deverá apresentar na primeira Sessão Ordinária após o Congresso, um relatório circunstanciado das atividades realizadas.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente.

ARTIGO 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 26 de maio de 1.993


PEDRO DE OLIVEIRA LEITE

Presidente